



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
— Gabinete do Prefeito —

LEI Nº 336/87

DENOMINA DE FRANCISCO TEÓFILO DE PAULA - CHICO TEÓFILO - A RUA PROJETADA DO BAIRRO AEROPORTO QUE TEM INÍCIO NA AV. MOTA NETO E TÉRMINO NA ESTRADA DO CONTORNO PARALELA ÀS RUAS MARIA LEOPOLDINA E JOAQUIM GUILHERME DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

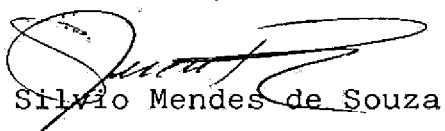
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO TEÓFILO DE PAULA - Chico Teófilo - a Rua Projetada do Bairro Aeroporto, que tem início na Av. Mota Neto e término na estrada do contorno, paralela às ruas Maria Leopoldina e Joaquim Guilherme de Sousa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em 04 de dezembro de 1987.


Silvio Mendes de Souza
Prefeito em Exercício.

Câmara Municipal de Mossoró
Protocolo nº 1